

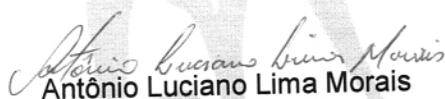
**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023- ADM**

Assunto: Contratação de Serviços técnicos especializados jurídicos para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados, dentre outros.

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, para que esta patrocine a(s) demanda(s) judicial (is) objetivando a recuperação dos valores corretos do repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 03 de maio de 2023.


Antônio Luciano Lima Morais

Secretário de Administração e Finanças

TATAÍRA

DEP. IRAPUAN PINHEIRO

28